Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.455 , de 18 de Agosto de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANNIBAL COUTO, a atual Rua 5 do Loteamento Santa Rosa, no bairro - Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Agosto de 1977

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

ia no Jornal
de 27-08-77,